



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0102/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 529/94, Art. 84 e 85, que trata da vacância.

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor em questão.


RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido do (a) Sr. Ivaldo Eliziario dos Santos, CPF: 102.866.684-59 do Cargo Efetivo de Professor, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 13 de Fevereiro de 2023.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.986.744-12



assinado por: idUser 185

PORTAL DA TRANSPARENCIA

<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20230309101354.pdf>